



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 401/2.019,

de 05 de junho de 2019.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA A ASSINAR COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a assinar com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, Fundação Florestal, o termo de cooperação, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas da Fundação Florestal com o Município de Paulistânia, que assegurem à implementação da educação ambiental no Centro de Educação Ambiental da Estação Ecológica dos Caetetus, objetivando a integridade, recuperação e proteção ambiental e qualidade de vida dos habitantes da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, Unidade Gerenciamento de Recursos Hídricos da qual os municípios estão inseridos, atendendo às Diretivas do Programa Município VerdeAzul.

Artigo 2º - O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, cada qual arcando com as despesas relativas às atividades sob a sua responsabilidade.

Artigo 3º - Passa a fazer parte integrante desta lei a minuta do Termo de Cooperação Técnica e a Minuta do Plano de Trabalho.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 05 de junho de 2.019.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 401/2019, em fls. 50, no Livro nº 2 de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 05 de junho de 2019.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal